



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano IV, Nº 897

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2488, DE 19 DE AGOSTO DE 2020. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.101.282,14 (onze milhões, cento e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de agosto de 2020. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2488, DE 19 DE AGOSTO DE 2020			
SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA			
0125	0401-04.122.0064.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
0129	0401-04.122.0064.2.040	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	310.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			405.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
1564	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	125.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			125.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0369	0701-10.301.0072.1.280	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.335,93
4718	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
4761	0701-10.122.0073.1.360	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.980.000,00
4707	0701-10.122.0073.1.360	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.000.000,00
4706	0701-10.122.0073.1.360	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	880.000,00
4762	0701-10.122.0073.1.360	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.030.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.971.335,93
16.01 - GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)			
0567	1601-04.122.0417.2.104	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.527,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.527,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4624	2302-08.244.0156.2.203	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1096	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	95.373,16
1102	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.373,16
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
4742	2601-04.122.0062.1.365	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4429	2801-04.122.0432.2.367	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	355.000,00
4404	2801-18.544.0109.2.364	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	690.000,00
4381	2801-15.451.0040.2.361	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	170.000,00
4453	2801-15.452.0076.2.368	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	115.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.630.500,00
29.01 - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA			
4331	2901-04.122.0433.2.352	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	141.816,72
4335	2901-04.122.0433.2.352	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238.192,78
4332	2901-04.122.0433.2.352	3.1.90.03.00 - Pensões	33.000,00
4447	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	328.601,22
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			741.610,72
29.02 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL			
4533	2902-04.122.0067.2.355	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.935,33
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			102.935,33
Total: (R\$)			11.101.282,14
ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1108	2402-18.541.0124.1.210	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.000,00
1109	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
1110	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	4.000,00
1111	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00

1112	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	5.000,00
1113	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.373,16
1118	2402-18.541.0124.2.218	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
1119	2402-18.541.0124.2.218	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			76.373,16
29.02 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL			
4518	2902-04.122.0067.2.354	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00
4521	2902-04.122.0067.2.354	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000,00
4524	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
4525	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.000,00
4527	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	3.000,00
4529	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	1.000,00
4530	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	6.503,00
4531	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4532	2902-04.122.0067.2.354	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	7.432,33
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.935,33
29.03 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL			
4534	2903-04.122.0434.2.356	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00
4539	2903-04.122.0434.2.356	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
4541	2903-04.122.0434.2.356	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1.000,00
4542	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
4543	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
4544	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
4545	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	1.000,00
4546	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	1.000,00
4547	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4548	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1.000,00
4549	2903-04.122.0434.2.356	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0906	2302-08.244.0156.2.203	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4709	0701-10.122.0073.1.360	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	330.000,00
4711	0701-10.122.0073.1.360	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.500.000,00
0384	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	26.335,93
0385	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	250.000,00
0386	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1.000.000,00
4763	0701-10.302.0072.2.316	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.810.000,00
0442	0701-10.302.0072.2.316	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	16.500,00
4747	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	38.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.971.335,93
23.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
0980	2303-08.243.0046.2.210	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	58.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			58.000,00
24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL			
1133	2403-18.541.0039.1.212	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.000,00
1134	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores.	2.000,00
1136	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	2.000,00
1657	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
1137	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	4.000,00
1655	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	2.000,00
1138	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	2.000,00
1140	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	2.000,00
1656	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
1141	2403-18.541.0039.1.212	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	2.000,00
1659	2403-18.541.0039.1.212	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			24.000,00
16.01 - GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)			
0580	1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.527,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.527,00
22.01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
0691	2201-13.391.0048.1.255	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	600.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			600.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4436	2801-04.122.0432.2.367	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	415.500,00
4380	2801-15.451.0040.2.361	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
4363	2801-18.544.0109.1.351	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	890.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.325.500,00
29.01 - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA			
4301	2901-04.121.0100.1.343	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
4302	2901-04.121.0100.1.343	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
4303	2901-04.121.0100.1.343	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	1.000,00
4304	2901-04.121.0100.1.343	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4297	2901-04.122.0075.1.342	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
4298	2901-04.122.0075.1.342	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
4299	2901-04.122.0075.1.342	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	1.000,00
4296	2901-04.122.0075.1.342	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlândio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

4305	2901-04.122.0075.1.342	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
4308	2901-04.122.0101.1.344	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
4310	2901-04.122.0101.1.344	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
4312	2901-04.122.0101.1.344	3.3.90.33.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
4313	2901-04.122.0101.1.344	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4314	2901-04.122.0101.1.344	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
4315	2901-04.122.0101.1.344	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
4339	2901-04.122.0433.2.352	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000,00
4343	2901-04.122.0433.2.352	3.3.30.41.00 - Contribuições.	1.000,00
4344	2901-04.122.0433.2.352	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4345	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	10.000,00
4346	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	34.000,00
4347	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.000,00
4351	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
4355	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	1.000,00
4356	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	1.000,00
4359	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.	1.000,00
4360	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	60.610,72
4450	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1.000,00
4499	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
4501	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
4505	2901-04.122.0433.2.352	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4510	2901-04.122.0433.2.352	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
4515	2901-04.122.0433.2.352	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
4516	2901-04.122.0433.2.353	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4517	2901-04.122.0433.2.353	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			141.610,72
11.01 - SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS			
0538	1101-04.122.0420.2.195	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	710.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			710.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1733	2601-11.391.0055.1.319	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			10.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0243	0601-12.361.0149.2.096	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	115.000,00
0283	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			125.000,00
Total Anulação: (RS)			11.101.282,14

DECRETO Nº 2500, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único deste Decreto. Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar citado no artigo anterior decorrerão do excesso de receita no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), relativos a transferências do Ministério da Saúde realizadas por meio da portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19; Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19; e Portaria nº 1.771, de 15 de julho de 2020, que habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 da Santa Casa de Misericórdia de Sobral e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19). Art. 3º. Nos termos do § 4º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2020. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2500 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TENDO POR BASE O COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Título da Receita	Receita Arrecadada		Receita Arrecadada 1º Período de 2020 Jan a 10/09 (3)	Receita Prevista para o exercício de 2020 (4)
	1º Período de 2019 Jan a Set (1)	2º Período de 2019 Jul a Set (2)		
Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – COVID 19	0,00	0,00	49.698.129,19	0,00
Total da base de cálculo	0,00	0,00	49.698.129,16	0,00
INCREMENTO = (3)/(1) x 100 - 100		0,00		
Arrecadação do 2º Período (AR2)=(2) x INCREMENTO		0,00		
Arrecadação do 2º Período (AR2Total) = (2) + (AR2)		0,00		
Receita Prevista para 2019 = (4)		0,00		
Excesso de Arrecadação = (4) - (3) - (AR2Total)		49.698.129,16		

CRÉDITO SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ACÇÃO:	PA: 1360 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID - 19		
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	073 - ATENÇÃO À SAÚDE: EFICIENTE E EFETIVA		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	
FONTE	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	300.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
FONTE	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	300.000,00
	31901300	Obrigações Patronais	
FONTE	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	650.000,00
	33903000	Material de Consumo	
FONTE	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000.000,00
	33503900	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.000.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
FONTE	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.650.000,00
	33909300	Indenizações e Restituições	
	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR:			12.000.000,00